

PORTARIA "P" CBMMS/BM-1 N. 52, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos VI e X, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Nomear a comissão composta pelos militares abaixo relacionados, para que, sob a presidência do primeiro, procedam ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) com as devidas especificações, padronizações e quantitativos, com a finalidade de aquisição de veículos especiais para operações de combate a incêndios florestais, com o prazo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, a contar da data da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Matrícula	Nome	Posto/Grad.	Função
98.246-021	Huesley Paulo da Silva	CEL QOBM	PRESIDENTE
118.639-021	Wellington Rodrigo de Lima Bento	MAJ QOBM	MEMBRO
62.671-021	Eduardo Rachid Teixeira	CAP QOBM	MEMBRO
112.089-023	Carlos Antonio Saldanha da Costa	CAP QOBM	MEMBRO
125.778-021	Douglas Laertes de Freitas	2º Ten QOEBM	MEMBRO
484.835-021	Alexandre Araújo de Oliveira	2º Ten QOEBM	MEMBRO
120.002-021	Flávio Aparecido João	ST QPBM	MEMBRO
74.141-021	Santiago Silva Junior	ST QPBM	MEMBRO

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CSPC/SEJUSP/MS Nº 16, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o expediente apresentado pelo Delegado de Polícia FÁBIO LEITE BRANDALISE, matrícula nº 102637023 requerendo Promoção Extraordinária por ato de bravura, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/089.536/21;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Jorge Razanauskas Neto, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 119327022, que a presidirá;
2. Rogério Fernando Makert Faria, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 6274022; e
3. Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 67445022.

Campo Grande, 20 de dezembro de 2021.

Adriano Garcia Geraldo

Delegado de Polícia

Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 160/2021

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária virtual, no dia 17 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado	Relatoria da Comissão	Relatório e voto
31/082.316/21	Interpretação do artigo 93 e incisos da LC 114.2005 no tocante a contagem de tempo para fins de regularização da Promoção Funcional Ano Base -2019	Polícia Civil/MS	Lupércio Degerone Lúcio, Marcio Rogério Faria Custodio e Roberto Gurgel de Oliveira Filho.	Fls. 11/41

